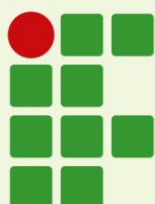




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 02/2018
PUBLICADO EM 12 DE JANEIRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	20
PORTARIAS.....	21
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	23
PORTARIAS.....	24
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	43
OUTROS ATOS.....	45
PORTARIAS.....	44
FÉRIAS.....	46
DIÁRIAS.....	48
LICENÇAS.....	49

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 1845935, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCUS HENRIQUES DA SILVA, SIAPE 1570128, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000025/2017-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de agosto de 2017, **ANTONIO DE FREITAS NETO**, SIAPE 1280625, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art.38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o memorando 188/AQ-DIRGE, de 22 de dezembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000247/2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 731, de 04 de abril de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, SIAPE nº 1300981, CPF n.º 554.513.301-15, RG n.º 000.581.571 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, como ordenadora de despesa, e no seus impedimentos legais, a servidora **ANA LÚCIA CABRAL**, SIAPE nº 1939938, CPF n.º 788.766.561-20, RG n.º 000.888.028 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Aquidauana como ordenadora de despesa substituta, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, conforme unidade gestora 158448.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 02/Propi, de 04 de janeiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103786.00000002/2018-08
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE nº 2358675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto da Diretora Executiva de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação, **CAROLINE PAIVA AIRES**, SIAPE nº 1545874, código CD-3, durante o período de 02/01/2018 a 17/01/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000002/2018-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 4 de janeiro de 2018, a **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000229/2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 3 de janeiro de 2018, a **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE 2103277, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000025/2018-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 8 de janeiro de 2018, a **MARIANA BRUGGER SILVA**, SIAPE 2360448, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 072/2017, datado de 19 de outubro de 2017, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 072.2/2017, datado de 1º de novembro de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000282/2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 10 de janeiro de 2018, o servidor **JEFERSON DE ARRUDA**, SIAPE nº 1451357, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus Corumbá* para o *Campus Aquidauana*, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 072/2017, datado de 19 de outubro de 2017, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 072.2/2017, datado de 1º de novembro de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000292/2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 8 de janeiro de 2018, o servidor **GUILHERME ALVES GRUBERTT**, SIAPE nº 2359166, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Aquidauana, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103797.00000265/2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIN MING FENG**, SIAPE 1870836, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "02" para a Classe DIII, Nível "03", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103797.00000305/2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 01 para a Classe DIII, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2015 – Docentes, de 23 de dezembro de 2015;

considerando Edital nº 001.6/2015 – DIGEP/IFMS, de 02 de fevereiro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.587 de 22 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005274.2016-45;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000304/2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 1.587 de 22 de julho de 2016, autorizando o afastamento, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 1º de agosto de 2018, de **LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE 2973746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, em Ciência da Computação, na Faculdade de Campo Limpo Paulista (FACCAMP), em São Paulo, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1.587 de 22 de julho de 2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000033/2018-73;

considerando o Ofício nº 46/CPAD, de 26 de dezembro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Catarina, Siape 0381985 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 1087717, servidores estáveis, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.010912.2015-69.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula Siape 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o memorando nº 190/2017-DIRGE-AQ, de 22 de dezembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000252/2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.747, de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **DIEGO ANDRÉ SANT'ANA**, SIAPE nº 2091510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função Comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 190/2017- DIRGE-AQ, de 22 de dezembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000252/2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS HERMANN NEGRI**, SIAPE nº 2361948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, Código (FCC), do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 190/2017- DIRGE-AQ, de 22 de dezembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000252/2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE nº 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FG-2

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023502.2016-69;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000349/2017-69, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 343, de 17 de fevereiro de 2017, autorizando o afastamento no período de 1º março de 2018 a 1º março de 2019, de **JOSÉ ROBERTO CAMPOS**, SIAPE 1845138, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Três Lagoas*, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências Exatas e da Terra, na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos – SP, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMS nº 343 de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 001/2018-CG-DIRGE, de 04 de janeiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0094429.00000014/2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA REGINA JIMENEZ**, SIAPE 2414159, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, para substituir a Chefe de Gabinete, **ALINE MARUSE MARIANO ZOTELLI**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Campo Grande*, a contar de 15/01/2018 a 19/01/2018, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o memorando circular n.12 de 20 de dezembro de 2017;

considerando o Processo nº 0105189.00000224/2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Regovar as Portarias abaixo discriminadas:

SERVIDOR	SETOR	SIAPE	PORTARIA	DATA	DOU
Ivan Jose Alves Junior	OUVID	2103086	1217/2015	23/09/2015	25/09/2015
Herly Augusto Antunes de Abreu	DIRTI	1084573	335/2015	24/03/2015	01/04/2015
Humayra Mayumi Kataiama	DIGEP	2103277	283/2015	12/03/2015	13/03/2015
Diego Henrique Oliveira Barbosa	PROPI	2358675	1581/2017	26/06/2017	03/07/2017
Caroline Rezende dos Reis	PROEX	1861783	1774/2015	11/12/2015	15/12/2015
Roberta Ferreira Goedert	PROAD	2137486	2443/2017	27/10/2017	30/10/2017
Helton Martins Araujo	PRODI	2180751	1943/2016	19/09/2016	23/09/2016

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados à Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio a seguir descritos:

Campus	Servidor	SIAPE
AQ	Marlon Acosta Flores	2231325
NA	Shirley Maria da Costa de Araújo	2407284
CB	Eumir de Moraes Rondon	2215655
CX	Júlio Aparecido de Arruda Cavalcante	2307494
TL	Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339
CG	Luiz Roberto Cardoso	2092163
PP	João Marques da Silva	2100415

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 04, de 05 de janeiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103784.00000004/2018-90; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE SAT'ANA RISSATO**, SIAPE 1250959, ocupante de cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, para substituir a Secretária de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, a contar de 05/01/2018 a 14/01/2018, código FG-01.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memo. nº 001/2018-DIRGE-NA de 08 de janeiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000035/2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.764, de 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, de Cargos de Direção (CD), Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Adriana Samanhoto Soncela Matrícula SIAPE nº 1869615	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455
Direção de Administração – CD 4	Sergio Paulo de Souza Matrícula SIAPE nº 1037704	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE 1760578
Direção de Gestão de Moradia Estudantil - CD 4	Luciene da Silva Santos Bomfim Matrícula SIAPE nº 2091543	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536
Chefia de Gabinete – FG 1	Gessyca Correia dos Santos Matrícula SIAPE 1823240	Minelvino Rocha Pacheco Matrícula SIAPE nº 1098996
Coordenação do Eixo de Recursos Naturais – FCC	Rosimaldo Soncela Matrícula SIAPE nº 1787695	Roberto Haruyoshi Ito Matrícula SIAPE nº 1907746
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – FCC	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181	Fábio José Marques Matrícula SIAPE 1171809
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Grazieli Suszek de Lima Matrícula SIAPE nº 1761217	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181
Coordenação de Materiais – FG 2	Marciene Nascimento de Brito Matrícula SIAPE nº 1875101	Maria José Vasconcelos Pereira Matrícula SIAPE nº 1995814
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Luciana Goulart Ferreira Matrícula SIAPE nº 2091351	Alan Borches Pinto Matrícula SIAPE nº 2395499
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	Augusto Manoel Rodrigues Matrícula SIAPE nº 1847444	José Flávio Krejci Matrícula SIAPE nº 1761370
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Fernando Cesar Balbino Matrícula SIAPE nº 2340424	Fábio Duarte de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2085015
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	André Luís Violin Matrícula SIAPE nº 2966828	Matheus Couto de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2139300
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Marco Aurélio Andrade Massilon Matrícula SIAPE nº 2091553	Juliano Ferreira dos Santos Silva Matrícula SIAPE nº 2142286
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Valdinéia Garcia da Silva Matrícula SIAPE nº 1313447	Narcimario Pereira Coelho Matrícula SIAPE nº 2224860
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Débora Cristina Macorini Ocon Matrícula SIAPE nº 2859646	Keile Martins de Souza Rufino Matrícula SIAPE nº 1307992

Coordenação de Moradia Estudantil- FG 2	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536	Fernanda Soares Junglos Matrícula SIAPE 2336394
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Wagner Henrique Moreira Matrícula SIAPE nº2327283	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Teixeira da Silva Matrícula SIAPE nº 1874974	Minelvino Rocha Pacheco Matrícula SIAPE nº 1098996
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE nº 1760578	Leandro Tambosi Matrícula SIAPE nº 2395403

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Administração na Modalidade EaD.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Paula Denise Bazotti	2997181	Presidente		NV-IFMS
Flávia Luzia dos Santos	2423297	Vice-Presidente		DR-COINF
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro		COEAD-REITORIA

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 0103783.00000006/2018-25, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso FIC – Vendedor na Modalidade EaD.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Paula Denise Bazotti	2997181	Presidente		NV-IFMS
Flávia Luzia dos Santos	2423297	Vice-Presidente		DR-COINF
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro		COEAD-REITORIA

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 05/Propi, de 10 de janeiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103786.00000003/2018-96,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE nº 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta do Diretor de Empreendedorismo e Inovação, **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE nº 2115736, código CD-4, a contar de 04/01/2018 a 24/01/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015202.2015-25;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000044/2018-71 ;

considerando o Ofício nº 08/CPAD, de 08 de janeiro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, **ANTONIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE nº 0583904, Art. de Eletric. e Comunicações, do quadro permanente da Superintendência do Patrimônio da União no Pernambuco e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, SIAPE 1087717, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.015202.2015-25, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, SIAPE 0050763, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. nº 001/2018/DIGEP/IFMS, de 03 de janeiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000002/2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.607 de 04 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Pessoas – CD 3	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235
Coordenação de Administração de Pessoal – FG 1	Diego Fernando Ferreira Pinto SIAPE 2102982	Kelly Cristine Silveira SIAPE 1812762
Coordenação de Cadastro e Pagamento – FG 1	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235	Eder Wakuta SIAPE 2214403
Coordenação de Normas e Legislação – FG 1	Henrique Ribeiro Giacon SIAPE 2232125	Elita Barbosa Jarcem de Souza SIAPE 2230363
Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – FG 1	Sofia Urt SIAPE 1956885	Deborah Arakaki de Souza SIAPE 2230386
Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – FG 2	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro SIAPE 2213485	Gabriela Caroline Dias Assis SIAPE 2351670

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº191/AQ-DIRAD, de 13 de dezembro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.002349.201717;
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE nº 2231325, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **GLAUBER CORRÊA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO**, SIAPE nº 1086126, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato nº 08/2017, celebrado com a empresa José Lucas Ferreira – ME para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de Caixas d'água e Cisternas do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria nº 2.486/IFMS, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando 001/2018 - AQ-DIRAD, de 04 de janeiro de 2018 - Processo nº 0105652.00000004/2018-04;

considerando a obrigatoriedade do inventário na Administração Pública, em obediência a Lei 4.320/64, Art.96.

considerando o Regulamento do Patrimônio do IFMS, aprovado pela Resolução nº 021, de 14 de maio de 2015.
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Inventário referente ao exercício 2017, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	Presidente
Renan Dias Serrou	2353101	Vice-presidente
Joelson Ortiz Ramos	2326465	Membro
Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Membro
Murilo Gabriel do Carmo Fernandes	2353838	Membro
Ermerson de Oliveira Moraes	2411503	Membro

Camila Arndt de Souza	2108379	Membro
Cézar da Silva Bezerra	2353738	Membro
Gustavo Medina Araujo	2390598	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro
Ronaldo Aquino	2308498	Membro
Tânia Paim Codorniz	2093339	Membro
Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Membro
Paulo Henrique da Silva Augusto	2413728	Membro
Donizete Rocha de Brittes	2400770	Membro
Sóstenes Renan de Jesus Carvalho Santos	1380802	Membro
Pablo Polese de Queiroz	2400739	Membro
Inara Santana Ortiz	2374914	Membro

Art. 2º A Comissão deverá efetuar a conferência no período compreendido entre 01/01/2018 até 20/03/2018, e deverá entregar relatório completo à Direção-Geral até o dia 31/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Alessandra de Melo Lima Marques
Diretora de Administração no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando o disposto no Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de maio de 2015, que estabelece orientações gerais sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS;

considerando Memorando Circular nº 1/2017-DIREG/DIRAP/PROAD/RTRIA/IFMS, de 11 de dezembro de 2017;

considerando a Portaria nº 51, de 09 de maio de 2017, do *Campus* Campo Grande, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar Portaria nº 51, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Função
Paulo Cezar Miranda dos Santos	2124194	Presidente
Zeus do Nascimento Guimaraes	1832482	Vice- Presidente
Cleiri de Oliveira Castro	1878458	Membro
Diego Orro de Campos Viega	2340869	Membro
Dilson Almeida dos Santos	1818010	Membro
Fernanda Timóteo	2352259	Membro
Luis Henrique Camargo Costa	2152646	Membro
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	Membro
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	Membro
Marcos Eduardo da Silva Ferreira	2372044	Membro
Marcus Gabriel Baez Bassan	2262910	Membro
Paula Fernanda Kimiko Iseki	2760864	Membro
Vitor Hugo Ferreira Menoni	2357066	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Membro

Art. 3º São competências da Comissão: solicitar a qualquer setor livre acesso, mediante acompanhamento de um servidor do mesmo, para vistoria de seus equipamentos e materiais permanentes; solicitar ao detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos; requisitar servidores, transporte, materiais e tudo o que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão; identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando no relatório circunstanciado os bens suscetíveis de desfazimento; identificar e relacionar os bens que se encontram sem número de patrimônio ou sem devido registro patrimonial, para as providências cabíveis; verificar os bens suscetíveis de conserto, conforme depreciação acumulada; realizar a conferência do patrimônio e atualizar os Termos de Responsabilidade; verificar quais os bens que necessitam de manutenção e reparo, assim como o estado de conservação dos bens; identificar materiais permanentes eventualmente não tombados; identificar bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados; registrar os bens sem etiquetas de patrimônio e seu possível número patrimonial; compilar e entregar todas as observações pertinentes, constatadas ao longo do processo de inventário, por meio de Relatório Circunstanciado Conclusivo.

Art. 4º Estabelecer prazo até 15 de março de 2018 para realização das atividades e apresentação do Relatório de Inventário. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1, 5 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando circular nº 012/PROEX, de 10 de maio de 2017 - Processo nº 23347.011060.2017-99,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 62, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Permanente de Cerimonial do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Daiane Sampaio Santos	1236076	Presidente
Suély Copini	2378861	Vice-presidente
Adriano Santos do Nascimento	2349353	Membro
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Membro
André Freire Mastrococco	1038134	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Membro
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Lauter Régis de Amorim	2232798	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Membro
Silvia Gonçalves Santos	1680871	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de realizar o cerimonial de todos os eventos do calendário do IFMS - *Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de

18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

considerando o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268 de 18 de junho de 2014;

considerando o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006;

considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

considerando a Resolução nº 25/2016/COSUP/IFMS, de 15 de abril de 2016;

considerando o Memoº 01/2018 - JD-DIREN, de 03 de janeiro de 2018 - Processo 0214560.00000162/2017-24
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores do Campus Jardim, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Estudo de Viabilidade da manutenção do Curso Técnico Integrado em Edificações na modalidade PROEJA e proposição de Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), no Campus Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR CARGO SIAPE CARGO NA COMISSÃO

Roberto Pagliosa Branco Professor EBTT 1900365 Presidente

Ana Carla Sena do Carmo de Hungria Técnico em Assuntos Educacionais 2997689 Secretário

Anderson Bem Professor EBTT 2297222 Membro

Andréa Marques Rosa Eduardo Pedagogo 1866890 Membro

Luciana Emanuelle Sanches Silva Assistente de Alunos 2340388 Membro

Art. 2º A comissão deverá considerar no estudo as formas de oferta, presencial, a distância, semipresencial, considerando o desenvolvimento do Campus Jardim e a região de abrangência.

Art. 3º A comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Jardim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº 014/2016/COSUP/IFMS de 23 de março de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.556, de 26 de junho de 2017;

considerando o Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMS;

considerando o Memorando nº 58 - NUGED-JD, de 13 de dezembro de 2017, Processo nº 0214560.00000268/2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-JD nº 14 de 09 de junho de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*:

COMISSÃO LOCAL		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	Presidente
Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Vice-presidente
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Membro
ESTUDANTE	RA	CARGO NA COMISSÃO
Pamela Duarte Ferreira	017512	Membro
Mariana Bork Cipriano	017508	Membro
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS À DIFICULDADE PESSOAL DE ADAPTAÇÃO À VIDA ESTUDANTIL OU HABILIDADES DE ESTUDOS		
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Presidente
Antonio de Freitas Neto	1280625	Membro
Erika Yurie Fujiwara	1226433	Membro
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS ÀS DIFICULDADES RELATIVAS À FORMAÇÃO ESCOLAR ANTERIOR (FALTA DE CONTEÚDOS)		
Luis Otávio Mendes	2290584	Presidente
Mário César Jucoski Bier	2416077	Membro
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Membro
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Membro
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS À DIFICULDADE DE CONCILIAR O ESTUDO COM O TRABALHO		
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Presidente
Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Membro
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS À DESMOTIVAÇÃO DOS ESTUDANTES ACERCA DO CURSO ESCOLHIDO		
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Presidente
Robson de Araújo Filho	2355628	Membro
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS ÀS DIDÁTICAS UTILIZADAS EM SALA DE AULA PELOS PROFESSORES		
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Presidente
Antonio de Freitas Neto	1280625	Membro
Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013	Membro
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Membro
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS ÀS REPROVAÇÕES CONSTANTES		
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	Presidente
Luis Otávio Mendes	2290584	Membro
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Membro
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS ÀS DIFICULDADES DE ADAPTAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (REGIME SEMESTRAL, MATRÍCULA POR UNIDADES CURRICULARES, DEPENDÊNCIA)		
Luciana Dias do Nascimento	2416879	Presidente
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Membro
Mário César Jucoski Bier	2416077	Membro
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS À DISTÂNCIA DE CASA AO INSTITUTO, ALIADA À DIFICULDADE DE TRANSPORTE		
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Presidente

Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Membro
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS À FALTA DE APOIO DA FAMÍLIA		
Robson de Araújo Filho	2355628	Presidente
Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013	Membro
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Membro
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Membro
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Membro

Art. 3º Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos em regime permanente e em consonância com a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS.

Art. 4º O relatório das atividades das Subcomissões deverão ser apresentados semestralmente à Presidência da Comissão Local.

Art. 5º A Comissão Local deverá entregar relatório final dos trabalhos realizados em 60 (sessenta) dias após o recebimento dos relatórios das subcomissões, para a Direção de Ensino do *Campus Jardim*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.005808.2017-50 e 0094425.00000018/2018-83, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 015 de 15 de março de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA CONSUELO SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº 2373624, ocupante do cargo efetivo Bibliotecária/Documentalista, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **JUSSARA HILARIO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2309489, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para fiscalização do Contrato 10/2016 celebrado com a empresa LIVRARIA GP LTDA-ME para o fornecimento de forma parcelada de material bibliográfico (livros nacionais) nas áreas especializadas do ANEXO I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 07/2016 e Processo 23347.007108-2016.83; para o exercício dos trabalhos nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus de Nova Andradina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.005808.2017-14 e 0094425.00000019/2018-74, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 014 de 15 de março de 2017.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA CONSUELO SILVA DE SOUZA, SIAPE nº 2373624, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora JUSSARA HILARIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2309489, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para fiscalização do Contrato 09/2016, celebrado com a empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira – ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente ao fornecimento de forma parcelada de material bibliográfico (livros nacionais) nas áreas especializadas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº07/2016 e processo 23347.007108.2016-83 no *Campus* de Nova Andradina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo 0094425.00000030/2018-72; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Luiz Fernando Picolo	2357157	Presidente
Rodrigo Ribeiro Campos	2356010	Vice-Presidente
Alessandro Ferreira Borges	2360441	Membro
Juliana Fernandes Mendes da Silva (2396660)	2396660	Membro
Alan Borches Pinto	2395499	Membro
Leandro Tambosi	2395403	Membro
Fernanda Soares Junglos	2336394	Membro
Josivan Aquino de Matos	1665807	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo até 28 de fevereiro de 2018, para entrega dos relatórios, sendo este prazo prorrogável por mais trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 5 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br